



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 041/2013
firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O SR. JOAO RIBEIRO
SOARES.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Bairro Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, através do Secretário Municipal de Saúde, Sr Fabiano Moreira da Silva, titular da Cédula de Identidade RG nº M-6.655.623 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.805.156-66.

LOCADOR: JOAO RIBEIRO SOARES

End.: Rua Joaquim Soares, 64B – Bairro: Quebra

Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000

CPF: 240.880.569-49 e CI nº M 8.489.653 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº. 041/2013, localizado a Rua Joaquim Gonçalves, 64 – Bairro: Promissão – Lagoa Santa/MG, firmado em 02/07/2013, onde encontra-se instalado a “Unidade Básica de Saúde do Bairro Promissão”, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de reajuste conforme índice do IGPM e prorrogação do prazo, em conformidade com os Art. 62, §3º, inciso I e Art. 65, § 8º, da Lei 8666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Terceira do referido contrato de locação que passa a ter a seguinte redação:

3.1- O prazo de locação será de mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 02 de Julho de 2015, com término previsto para o dia **01 de julho de 2016**, podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a Cláusula Quarta do referido contrato de locação que passa a ter a seguinte redação:

4.1 - O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 2.804,50** (dois mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo um total estimado em R\$ 33.654,00 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 01 de Julho de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FABIANO MOREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIO

JOÃO RIBEIRO SOARES
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

CPF: 029.015.696.16

CPF: 4318026-35